

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA PARA ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS NO MERCADO MUNICIPAL - BANCAS E LOJAS

Considerando que o Município de Vila de Rei é proprietário do Mercado Municipal, e suas frações, e considerando-se que à presente data se encontram livres bancas e lojas;

Considerando que esta Autarquia, no âmbito do desenvolvimento da gestão do seu património, tem por orientação rentabilizar o mesmo, e que o mercado municipal consubstancia um espaço disponível e apto para a prática do serviço de comércio tradicional local;

Considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do Artigo 20º e 23º n.º 2 do Regulamento da Ocupação, Organização e Funcionamento de Lugares e Estabelecimentos nos Mercados Municipais, atribuir o direito à ocupação dos espaços e lojas, através de arrematação em hasta pública;

Neste contexto, de aposta na rentabilização dos recursos existentes e no âmbito do incremento ao comércio tradicional local, propõe-se a abertura de uma hasta pública para atribuição em regime de cedência de espaço das seguintes bancas e lojas, identificadas em planta anexa:

Bancas	Lojas
N.º 7, N.º 8 e N.º 10	N.º 2 e N.º 4

Mais proponho que seja aprovado o respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento e o Júri a constituir com os seguintes membros:

- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes - Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização;
- 1º Vogal Efetivo: André Filipe Branco Domingos – Técnico Superior
- 2º Vogal Efetivo: Manuela Ramos Brito – Técnica Superior
- 1º Vogal Suplente: João Vicente Alves - Técnico Superior



- 2º Vogal Suplente: Susana Carpinteiro Lopes

Paços do Município de Vila de Rei, 17/12/2024

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge
Martins Aires
Date: 2024.12.17 17:12:38 +00:00

(Ricardo Jorge Martins Aires)

